INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

Portaria nº003/2024/LP

ATO DE CONCESSÃO E FIXAÇÃO DE APOSENTADORIA

A Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência de Comendador Levy Gasparian – Levy Prev, no uso das atribuições conferidas pelo Inciso IX do Artigo 38 da Lei Municipal nº 811, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria Voluntária para o Magistério** com fundamento no Artigo 6º da EC 41/03, c/c §5º do Artigo 40 da CRFB/88, bem como com fundamento nos artigos 17-D c/c 17-F da Lei nº 811 de 08 de agosto de 2013, com alterações introduzidas pela Lei 825 de 02 de dezembro de 2013, à servidora **AILSA HENRIQUE,** admitida no serviço público municipal em **20 de fevereiro de 2002**, Matricula nº **10.502-1**, no cargo de **Professora de CA de 1ª a 4ª série**, **Docente I, Nível E, Referência VIII,** do quadro permanente do Município de Comendador Levy Gasparian, lotada na Secretaria de **Educação**, com proventos integrais e com paridade, fixando os proventos de aposentadoria no valor total de R$ 4.668,78 (quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), **com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2023, em parcelas distintas a seguir discriminadas:**

DESCRIÇÃO	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE		ART. 38 DA LEI 070/1994	R$ 3.222,65
ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO	20	ART. 60 DA LEI 070/1994	R$ 644,53
REGÊNCIA DE CLASSE		ART. 24, D, DA LEI 675/2009	R$ 801,60
		Total:	**R$ 4.668,78**

Comendador Levy Gasparian, 29 de janeiro de 2024.

CARINA DE CARVALHO AMARAL
Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.